

A FINANCEIRIZAÇÃO DA TERRA: novas disputas para o campo brasileiro

Orlando Aleixo de Barros Junior¹

RESUMO

No intento de compreender novas disputas que estão sendo impostas para o campo brasileiro, é possível considerar um aumento substancial da participação do capital financeiro estrangeiro aliado ao grande capital agroindustrial na expansão do agronegócio a partir dos anos 2000. Pretende-se neste trabalho, compreender preliminarmente a financeirização da terra no Brasil, em um contexto em que há uma predominância do papel dos fundos de investimentos estrangeiros no mercado de terras agrícolas, a fim de diversificar sua carteira de ativos e garantir lucros através de rendimentos a juros desses ativos. Desta forma, forja-se uma dinâmica de compra, venda e arrendamento da terra que não necessariamente está ligado diretamente à produção, conferindo um caráter especulativo na expectativa de elevação do preço.

Palavras-chave: financeirização, agronegócio, land grabbing

Introdução

A América Latina passou a compor a dinâmica da globalização, sobretudo, a partir da virada do século XX, no entanto, há um paradoxo no tocante ao processo histórico de modernização destes países, especialmente na modernização do campo, bem como os limites e contradições que esta modernização impõe na contemporaneidade, produzindo impactos diretos na vida da população, na biodiversidade, na economia e na base material da vida. A América Latina não tem sido bem sucedida em reformar as ideias e o sistema produtivo para sua inserção na dinâmica da economia globalizada, isto é, não se tem utilizado dos estágios positivos no escopo da economia global. Na lógica da globalização formulou-se questões que concerne o mercado de trabalho, as inovações tecnológicas, questões ambientais, bem como novos modelos de acumulação e regulamentação que

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade/CPDA pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ. Email: junior.aleixo1@gmail.com

impõe ao continente características e especificidades à integração na dinâmica capitalista (DOMINGUES, 2009).

No tocante à modernização do campo no Brasil, há um duplo movimento que merece destaque em nossa análise. A primeira delas é a expansão do crédito rural e agroindustrial, principalmente a partir da década de 70, inicialmente concentrado nas regiões sul e sudeste. Foi esta expansão, com destaque para configuração do Sistema Nacional de Crédito Rural, que propiciou as condições necessárias para a articulação técnica entre agricultura e indústria (formação da agroindústria processadora) e, mais posteriormente, consolidação efetiva das ligações da agricultura com os setores bancários, industriais, comerciais e de serviços, promovendo a ampliação do capital agrário e concentração da produção. (DELGADO, 2012).

O segundo movimento baseia-se no discurso da necessidade de mais tecnologia para a uma maior eficiência da produção, isto é, produzir mais em menos tempo. A necessidade de mais tecnologia, equivale a uma necessidade maior de mobilização de capital fixo para o desenvolvimento de atividades produtivas. Se, durante o período caracterizado pela vigência do que tem sido chamado de “modernização conservadora”, os bancos (especialmente os estatais/públicos) detinham o monopólio do dinheiro, o aprofundamento da globalização com predomínio das finanças introduziu novas relações e possibilidades de financiamento da produção (ibidem).

Segundo Traspardini (2016) o golpe militar de 64 criou uma nova frente de produção para a uma realização externa do capital financeiro monopolista. Por meio do projeto político-econômico da modernização conservadora, a Lei de Terras de 1850 fora reestruturada e deu origem a uma nova conformação expressa pelo Estatuto da Terra, o qual rearranja e potencializa o desenvolvimento modernizador urbano para o campo, expondo a vitória do latifúndio e do capital financeiro. Neste sentido, compreende-se a construção histórica do atual modelo de agronegócio no Brasil como um ponto de partida, modelado pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), o consequente mercado de terras, e a aplicação de tecnologias no campo.

Refletindo sobre o contexto brasileiro, nota-se que a partir de 1999 há uma marco na economia nacional através da crise cambial, que passa a construir e demarcar a emergência de um novo projeto de acumulação de capital no setor agrícola, um projeto,

que de acordo com Delgado é auto-denominado de agronegócio. Neste novo projeto de acumulação, principalmente a partir dos anos 2000, o capital financeiro passa a ser integrado massivamente ao capital aplicado em terras, produzindo efeitos sobre a renda territorial e o preço das propriedades, isto é, a síntese da matriz teórica para compreender o processo de acumulação de capital no Brasil após os anos 2000, baseado na acumulação de capital no que se refere ao campo enquanto espaço físico por intermédio do agronegócio, está expressa pela teoria do capital financeiro na agricultura. (DELGADO, 2012).

(Re)ordenando o campo brasileiro

Um aspecto importante a ser considerado no processo de modernização das economias latino-americanas, sobretudo, para compreender as consequências para o campo, está expresso pelos programas de reestruturação da economia que visava administrar o processo crescente de endividamento externo, protagonizados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM) para as economias da América Latina a partir da década de 70. Atílio Boron destaca que:

É evidente que a dívida externa joga um papel de singular importância nesta configuração, dado que a enorme quantidade de recursos transferidos para os centros contribuiu para diminuir substancialmente as capacidades de intervenção dos estados nacionais. O déficit público adquire assim renovada virulência, porque não só reflete crônicos desequilíbrios orçamentários, mas expressa, também, a sobrecarga fenomenal ocasionada pelo novo tributo imperial. [...] não há um único país onde a dívida externa tenha deixado de crescer muito acima das exportações. Inclusive no caso brasileiro, sem dúvida sobressalente pela agressividade de sua ofensiva exportadora, se revela a corrida desigual entre estas duas variáveis (BORON, 1996, p.196).

Instituiu-se, assim, um terreno fértil para a implementação da rígida cartilha de políticas econômicas orientadas pelo FMI e pelo Banco Mundial - em contrapartida aos empréstimos concedidos – a partir da década de 80 para ajustar as economias nacionais, equilibrar a Balança de Pagamentos e pagar os serviços da dívida. Sendo assim, o FMI impôs os elementos que constituíam a receita para solucionar a crise da dívida aos países que recorriam ao financiamento, intitulado de Planos de Ajustamento Estrutural (PAE) e pautado na ideia da redução do papel do Estado no controle da economia

Numa dinâmica liberalizante, o PAE consistia em medidas mais gerais: em cortes nos gastos públicos paralelo a uma reforma fiscal, e isto implica corte em investimento em setores sociais e aumento de impostos. No tocante a desregulamentação financeira, prega-se uma maior liberalização dos mercados financeiros e diminuição do controle sobre o câmbio e privatizações de empresas estatais. Diminuição de regras e restrições para fomentar o investimento estrangeiro, incluindo redução de políticas alfandegárias e protecionistas para reforçar a abertura comercial.

Medidas estas que de acordo com Sassen (2016), atuaram como elementos disciplinares ao passo que eram impostas regras para a adequação à dinâmica do livre mercado, que se caracterizam pelo intenso processo da internacionalização produtiva. Este processo exige uma readaptação da estrutura política estatal, social e econômica, por intermédio da abertura comercial, privatização das empresas estatais e dos serviços públicos, flexibilização nas leis trabalhistas, flexionando as estratégias do mercado internacional e dando origem a novas modalidades de relações econômicas, sociais e de trabalho. É a partir dessas medidas de reestruturação que há uma maior participação e ingerência de circuitos corporativos globais na expansão do agronegócio a partir dos anos 2000, a exemplo dos complexos agroindustriais e dos fundos de investimentos internacionais, novos ou emergentes na dinâmica das economias nacionais.

Inclusive, a partir dessa dinâmica há uma reestruturação das dimensões de políticas públicas que incidem sobre a renda fundiária, havendo uma confluência de políticas agrícolas, que se relacionam à “frouxidão da política fundiária” bem como a uma nova elevação do crédito rural, e a instituição de políticas comerciais, como taxa de câmbio mais favorável e incentivo direto às exportações, que acabam por incidir diretamente na renda e no preço da terra (DELGADO, 2012).

Tais complexos agroindustriais encontram respaldo na conjuntura interna, através do acesso ao crédito público estatal e nas legislações nacionais, bem como na política externa. A expansão agrícola e do agronegócio a partir dos anos 2000 é basicamente puxada pelas cadeias agroindustriais e pela atuação do capital financeiro através dos fundos de investimento, que, graças aos programas de reestruturação impostas pelo FMI, BM e a partir dos anos 90 com a Organização Mundial do Comércio (OMC), bem com a já referida “frouxidão da política fundiária” possibilitam, assim, um entrelaçamento mais

profundo e complexo ao comércio mundial de commodities e ao mercado de terras (ibidem).

Essas cadeias agroindustriais impõe sobre a atividade agrícola uma forma específica de produção expressa pela monocultura para exportação e de grande exploração ambiental, baseadas no que se entende como a “reprimarização” do comércio exterior. Além disso, impulsionam ainda mais a noção de financiamento e especulação da terra, ao passo que passam a garantir a ampliação do capital em diferentes espaços, da produção à captura da terra para fins especulativos.

O mercado de terras e sua financeirização

Segundo Sassen (2016), referindo-se a um novo mercado global de terras nos anos 2000, há uma estimativa de aquisição de terras por governos e empresas estrangeiras de cerca de mais de 200 milhões de hectares entre 2006 e 2011. A maioria dessas aquisições estão em países do sul global, especialmente no continente africano e na América Latina. Sassen (2016) ao analisar o mercado de terras destaca dois elementos fundamentais para compreender a expansão das aquisições de terras, são elas: a) a demanda por cultivos industriais para fabricação de biocombustíveis e por cultivos de alimentos; b) com uma elevação na demanda por terras e pelo aumento dos preços dos alimentos na década de 2000, há uma busca intensa por terra, seja para produção, seja para fins especulativos.

De acordo com a hipótese de Flexor e Leite (2017) um aumento dos preços dos alimentos produz um aumento da demanda por terras em países que exportam os bens alimentícios. Para estes autores, há um crescimento do interesse por parte de muitos países, após a tripla crise: financeira (com a crise das hipotecas nos Estados Unidos); energéticas (com o discurso de um desenvolvimento energético insustentável e bastante oneroso, e por isso a busca pela produção de agrocombustíveis) e, por fim, uma crise alimentar (com o aumento dos preços dos alimentos). Nesse sentido, após este conjunto de crises que tem seu ápice no ano de 2008, há uma busca intensa por diversos países em capturar terras para a produção e consumo doméstico.

Destacamos, porém, que o aumento do preço das commodities também envolvem estratégias e inovações do setor financeiro, o que não se limita apenas há uma questão de

oferta e demanda desses produtos, mas também pela possibilidade de especulação, isto é, há uma crescente inclusão das commodities agrícolas na lógica do mercado financeiro.

No aspecto da elevação dos preços das commodities, podemos observar de uma maneira mais diversificada o papel das chamadas “flex crops”, ao passo que novas estratégias econômicas-financeiras passam a ser implementadas acarretando novos interesses, bem como novos atores e investidores. O processo de produção das chamadas “flex crops” passa pela atuação do Estado oferecendo subsídios, sobretudo, a direta atuação do capital financeiro no tocante à oferta de crédito que criam novas possibilidades tecnológicas para a ampliação deste mercado. A possibilidade de acesso ao crédito diretamente no mercado financeiro, com o desenvolvimento gradual de mecanismos e instrumentos tanto financeiros quanto tecnológicos, levou à alavancagem de novas formas de se financiarem, por exemplo, dívidas.

Cabe destacar que os fundos de investimentos atuam nesse mercado, não apenas pelo jogo dos preços, mas por uma redução dos riscos e em nome de uma lucratividade mais estável, uma vez que são produtos mais adaptáveis, por isso são ativos mais seguros para a dinâmica especulativa do mercado de ações (BORRAS, 2016).

As “flex crops” podem ser entendidas como cultivos mais flexíveis, olhando a produção desses cultivos de uma forma mais diversificada em múltiplos setores, com uma variedade de usos (BORRAS, 2016). Um exemplo de uma “flex crop” no Brasil pode ser expressa pela produção da soja, uma vez que de acordo com o seu processo produtivo, pode-se inferir diferentes usos: ração para animais, sobretudo para a pecuária; alimento para consumo humano; e, atualmente, usada para a produção de biocombustível. Outro exemplo pode ser expresso pela cana-de-açúcar, também para a produção de biocombustível (etanol), produção de bioamassa e em menor escala para consumo humano.

O que se verifica é que os processos de integração à dinâmica da financeirização da terra vivenciados pela agricultura brasileira, no qual o capital financeiro, diante do contexto global, assume dimensão central, aliados à expansão do agronegócio que provoca na década de 2000 o boom das commodities e o correspondente aumento de preços das mesmas, configuram a inserção do Brasil no chamado “mercado global de terras” (SASSEN, 2016).

Destaca-se atualmente a vasta literatura e produção sobre o amplo e complexo processo de “estrangeirização” de terras, *land grabbing* ou *acaparamiento de tierras* no cenário mundial, tais conceitos ainda encontram-se sob estudos sistemáticos. Muitos pesquisadores passaram a aprofundar seus estudos a partir de 2008 sobre *land grabbing*, incluindo as noções de “green grabbing”, “water grabbing” e etc (EDELMAN, 2015). A estrangeirização consiste, basicamente, na aquisição e controle de parte do território, através de compra ou arrendamento de terra em grande ou média escala, predominantemente por estrangeiros, ou seja, é uma corrida acelerada do capital internacional para a realização de aquisições, por vezes extensas áreas de terra. No contexto do *land grabbing* no Brasil, Flexor e Leite destacam que:

De acordo com pesquisas realizadas por Centro de Desenvolvimento Rural e Estudos Agrários (Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural - NEAD), utilizando o Sistema Nacional de Registro Rural (SNCR) de Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), 34.632 propriedades foram registradas por estrangeiros em 2008, abrangendo uma área de 4.037.667 hectares. Isto é significativo, considerando que esses números não incluem o período conhecido como "corrida por aquisição de terras" na sequência da crise de 2008. (Tradução própria) (PRETTO, 2009 *apud* Flexor e Leite, 2017).

Isso porque, no contexto de hegemonia do mercado financeiro, as terras, além de serem espaços reais acumulação capitalista (meios de produção) no qual o capital investe para se valorizar e expandir, se constituem também como ativo, que servem de lastro para o processo de acumulação fictícia com base em produções futuras, meio de valorização de ações e alavancagem de empresas especuladoras e também se conformam enquanto objeto de negociação destes próprios ativos em mercados especulativos próprios e independentes.

Salientamos que a transformação das relações de produção na agricultura brasileira foi um processo gradual e que não se desenvolve no plano vazio, ela é consequência e parte constituinte de uma crise econômica que acaba por alcançar novas contradições e questões de caráter financeiro. Há dinâmicas que se perduram no tempo, isto é, no decorrer do processo histórico, como, por exemplo, a corrida por terras e a constante e crescente apropriação delas por empreendimentos agrícolas. Rangel (1986)

afirma, neste sentido, que “Por outras palavras a terra não se redistribui, subdivide-se, porque se tornou proibitivamente cara, e é cara, não pelos motivos convencionais (...) mas sim (...) da expectativa de valorização”. Além disso, a renda da terra passa a operar em espaços que não são utilizados, porque ainda nesse processo que ela se valoriza, “faz do título imobiliário um ativo imobiliário”, ou seja, engendra-se uma dinâmica de compra e venda da terra não apenas para a produção, mas com caráter especulativo.

“Esse é o sentido do capital fictício (Marx, 1983, L. II, seção V), que aparece como criador de mais-dinheiro sem a passagem pelo processo produtivo”, (Pitta e Mendonça, 2014). Ou seja, há um cruzamento entre os mercados financeiros e a agroindústria, no intento de ampliar a geração de capital, que neste contexto, também possibilita o fortalecimento do mercado de futuros, no qual as próprias commodities se conformam enquanto ativos e são negociadas no mercado financeiro com base em contratos de futuro, em promessas de produção.

Observando o contexto brasileiro, Pitta (2017) destaca que além do boom das commodities, a crise e bolha de ativos no final da década de 90 também colaborou para o aquecimento do mercado de terras. Isto é, no cenário de crise, o mercado financeiro procura a diversificação tanto de sua produção quanto de suas aplicações num contexto em que os interesses se entrecruzam ao setor agroindustrial e tem o Estado como sustentáculo no processo de incorporação/fusão que possibilita as estratégias de ampliação do capital financeiro tanto na terra quanto na produção de commodities agrícolas. Nesse sentido, há uma busca intensiva pela adequação da dinâmica da produção na agropecuária em particular:

A lógica da inflação dos ativos financeiros, por sua vez, está relacionada a uma subida especulativa do preço de determinado ativo, subida esta que atrai novos investidores em busca de rendimentos, mas que acaba por levar a uma deflação brusca (como estouro de uma bolha financeira) de tal ativo e à bancarrota empresas, inclusive produtivas, relacionadas ao ativo em questão. A partir de 2001 os preços das empresas de tecnologia despencaram e capitais financeiros ociosos passaram a buscar se valorizar em novos ativos que poderiam rápida e profundamente serem inflacionados. (PITTA, 2017, p. 25-26)

Ou seja, o que se negocia no mercado de futuros não é a produção em si, mas sim o preço das commodities, o qual acaba por influenciar tanto a produção quanto o preço

das terras e seu mercado. Quanto maior a capacidade de alavancagem das empresas, construída a partir do mercado de ações, mercado de derivativos e securitização, maior a inserção na bolsa de futuros. E, neste contexto, a terra e seu mercado ganham importância central, pois:

(...) a terra como ativo e o banco de terras dessas empresas também são utilizados como critérios para a capacidade de crescimento de uma empresa e a inflação do preço da terra interessa para a lógica de ‘simulação’ financeira dos lucros das empresas, conforme o cassino do capitalismo mundial atual. (PITTA, 2017, p. 27)

A mobilidade de capitais relaciona-se à negociabilidade de ações ou títulos no mercado, envolvendo, por sua vez, um movimento da propriedade em si, que passa a poder ser transferida independentemente da produção e sem influenciá-la para a criação de um movimento de especulação. A esfera de circulação de títulos guia-se pela lógica de avaliação dos preços desses ativos, que é diferente da formação de preços dos equipamentos de capital (os meios produtivos de fato), “enquanto o preço corrente de oferta de um bem de capital é dado, basicamente, pelo seu custo de produção, o preço dos títulos de propriedade com direito à renda e, mais especificamente, das ações depende da avaliação presente dos rendimentos futuros capitalizados” (DELGADO, 2012, p. 47).

Em um contexto em que há uma predominância do capital financeiro na agricultura, destaca-se o papel dos fundos de investimentos estrangeiros no mercado de terras agrícolas vinculados à empresas nacionais. O processo de especulação no mercado de terras agrícolas se dá pela expectativa de produção futura de uma commodity, bem pela elevação do preço da própria terra nessa dinâmica (Pitta e Mendonça, 2015).

Um exemplo a ser citado está expresso pela Teachers Insurance and Annuity Association – College Retirement Equities Fund – TIAA-CREF. Um fundo de pensão privado de professores universitários dos Estados Unidos que possuem um alto montante de capital, cerca de US\$ 866 bilhões para investimentos financeiros em distintos setores. Além disso capta investimento de inúmeros fundos de pensão ao redor do mundo, sobretudo, na América do Norte e na Europa. A TIAA-CREF possui uma holding intitulada TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo, que através de investimentos no setor agrícola passa a render lucros diretos ou a financiar empresas que ofereçam possibilidades de ganhos de capital no setor e na produção agrícola. Um exemplo concreto para essa

dinâmica está expresso pela presença da TIAA-CREF no capital acionário da Radar S/A, uma gestora e administradora de propriedades agrícolas no Brasil (ibidem).

De acordo com Pitta e Mendonça (2015) esses fundos de investimentos estrangeiros, concentram os ativos imobilizados, neste caso, a terra agrícola, com uma direta intenção de atribuir valor para o próprio processo de especulação. Além disso, esses fundos procuram por terras não convencionais a fim de diversificação do mercado de terras e a possibilidade maior de especulação, não obstante, há uma corrida cada vez maior desses fundos na região do MATOPIBA.

Com o boom das commodities, o mercado não se volta apenas para o trabalho e para a ocupação da terra para produção. O mercado de terras passa a funcionar como um ativo financeiro que serve como um lastro para a própria promessa de expansão da produção de ativos financeiros, neste caso, das commodities, um exemplo é o mercado de soja no Brasil. Há uma clara e direta intenção desses fundos de investimentos e fundos de pensão em investir na produção desse tipo de commodity, bem como na concentração da terra para elevar o seu preço.

Em decorrência disso, arriscar compreender alguns elementos novos que tem como origem direta e indiretamente o capital financeiro internacional, uma vez que historicamente o setor financeiro buscou investimentos em ativos de alta liquidez, havendo muitas vezes uma rejeição desse setor aos ativos de baixa liquidez, referindo-se a terra. No entanto, o que se imprime nas novas disputas no campo brasileiro é que a apropriação de recursos estratégicos e de “baixa liquidez” passam a ser transformados em ativos estratégicos, como a água e a terra para produção e especulação. Essas relações nos permitem construir questionamentos e novas agendas de luta e resistência de como lidar com elementos ainda mais complexos, tanto no debate das ideias, quanto na ação prática efetiva.

Conclusão

No cenário de crise, o mercado financeiro procura a diversificação tanto de sua produção quanto de suas aplicações num contexto em que os interesses se entrecruzam ao setor agroindustrial e tem o Estado como sustentáculo no processo de incorporação/fusão que possibilita as estratégias de ampliação do capital financeiro tanto

na terra quanto na produção de commodities agrícolas, isto é, há uma busca pela adequação da dinâmica da produção na agropecuária em particular, com a criação de mercados futuros de commodities e da terra em geral, na ampliação e geração de lucro. Assim, percebe-se um processo crescente e que vem se consolidando no desenvolvimento da agropecuária na América Latina expressa pelo processo de financeirização da terra, transformando-a em uma empresa agrícola (BÜHLER, GUIBERT e OLIVEIRA, 2016).

No Brasil, a questão da terra é central por se tratar de um país com uma extensão continental e por sua economia estar (“novamente”) baseada no setor agroexportador em associação ao capital estrangeiro, - torna-se cada vez mais complexa a diferenciação, em especial a partir da alavancagem da financeirização, com as muitas S.A. e fusões e aquisições globais, de capitais “estrangeiros” no Brasil e de capitais “brasileiros” mundo a fora -. Este processo de modernização, que conserva uma forma de exclusão política e social que é histórica, afeta diretamente os modos de vida do campesinato, povos indígenas e tradicionais, seja pela desintegração econômica e social dos pequenos produtores, seja pela expropriação das terras, e ainda pelos baixos salários e formas degradantes de trabalho que se tem conservadas especialmente na dinâmica de produção agrícola.

Por esta razão, identificar a atuação do capital financeiro combinado ao agronegócio e financiado pelo Estado, nos permite repensar em primeira instância, a importância dada por meio do Estado a este modelo de desenvolvimento que visa solucionar problemas de conjuntura e atender a setores específicos, bem como ampliar a atuação do capital, conduzindo novas dinâmicas de se produzir riqueza a partir do campo. Em segunda instância, nos possibilita suscitar questões que perpassam um debate ainda mais amplo e em consequente construção, nos fazendo pensar em que medida este modelo nos refere ao processo histórico brasileiro de dominação clássica ou nos remodela à concepção de dominação moderna com direta atuação do capital financeiro na terra combinado a outros tipos de capitais.

Nesse sentido, destacamos que há uma urgência para criação de limites e novos critérios no tocante aos excessos financeiros, uma vez que as regulações internacionais e nacionais não mais dão conta de solucionar as consequências dessa dinâmica na vida das

populações. Reconhecendo que precisamos das instituições financeiras para uma melhor e mais igualitária distribuição de capital, seja para investimentos em grande escala, seja para o desenvolvimento de diferentes setores da economia. É preciso reorientar o capital financeiro para investimentos em políticas que sejam mais distributivas e que abarquem o desenvolvimento dos bens públicos, bem como para a expansão dos diferentes setores da economia de modo que possa minar o binômio de dominação pelo latifúndio monocultor e monopolista controlado hoje pelas grandes corporações financeiras.

Reordenando o território rural, a fim de criar possibilidades de elevar a qualidade de vida da população do campo e garantir condições necessárias para a sua reprodução social, sem comprometer as bases materiais da vida. Além disso, usar dessa dinâmica para desenvolver novas estratégias ecologicamente sérias atreladas ao uso de tecnologias, mecanismos e práticas que não sejam danosos para a vida em sociedade e para o meio ambiente.

Referências Bibliográficas

BORON, Atilio; SADER, Emir. *PÓS NEOLIBERALISMO: As políticas sociais e o Estado Democrático*. Sao Paulo: Paz e Terra. 3ª edição. 1996, 203 p.

BORRAS, S. M. McMICHAEL, P.; SCOONES, I. The Politics of biofuels, land agrarian change: editors introduction. *Journal of Peasean Studies*, v. 37, n. 4, 2010.

BÜHLER, E., GUIBERT, M., OLIVEIRA, V. Globalização e agriculturas empresariais na América do Sul. BÜHLER, E., GUIBERT, M., OLIVEIRA, V. (Orgs), *Agriculturas empresariais e espaços rurais na globalização*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2016, 7-19 p.

DELGADO, Guilherme. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012.

DOMINGUES, José Maurício. *A América Latina e a modernidade contemporânea: uma interpretação sociológica*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. Cap. 2. Desenvolvimento, globalização e busca de alternativas (pp. 77- 128).

EDELMAN, M. et al. *Global land grabs: history, theory and method*. Londres: Routledge, 2015.

FLEXOR, G.; LEITE, S.P. Land Market and land grabbing in Brazil during the commodity boom of the 2000s. *Contexto Internacional*. v. 39, n2, may/aug, 2017.

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Jesus Ranieri (trad.). São Paulo: Boitempo, 2010, 4ª reimpr.

_____. O capital: crítica da economia política: livro III: o processo global de produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

PITTA, Fábio T.; CERDAS, Gerardo; & MENDONÇA, Maria Luísa. *Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA*, apresentado na sessão MATOPIBA do Grupo de Estudos em Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (GEMAP), do dia 4 de agosto 2017 – aguardando publicação.

_____.MENDONÇA, M.L. O capital financeiro e a especulação com terras no Brasil. *Mural Internacional*, v. 5, n. 1, 2015.

RANGEL, I. A questão da terra. *Revista de Economia Política*, v. 6, n.4, out.dez., 1986.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. *A Empresa Radar e a Especulação com Terras no Brasil*. São Paulo: Editora Outras Expressões, 2015.

SASSEN, Saskia. *Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global*. Angélica Freitas (trad.). Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2016.

TRASPARDINI, R. S. **Questão agrária, imperialismo e dependência na América Latina: a trajetória do MST entre novas-velhas encruzilhadas**. 2016. 338f. Tese (Doutorado em Conhecimento e Inclusão Social em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação UFMG – Belo Horizonte.